Diário Oficial



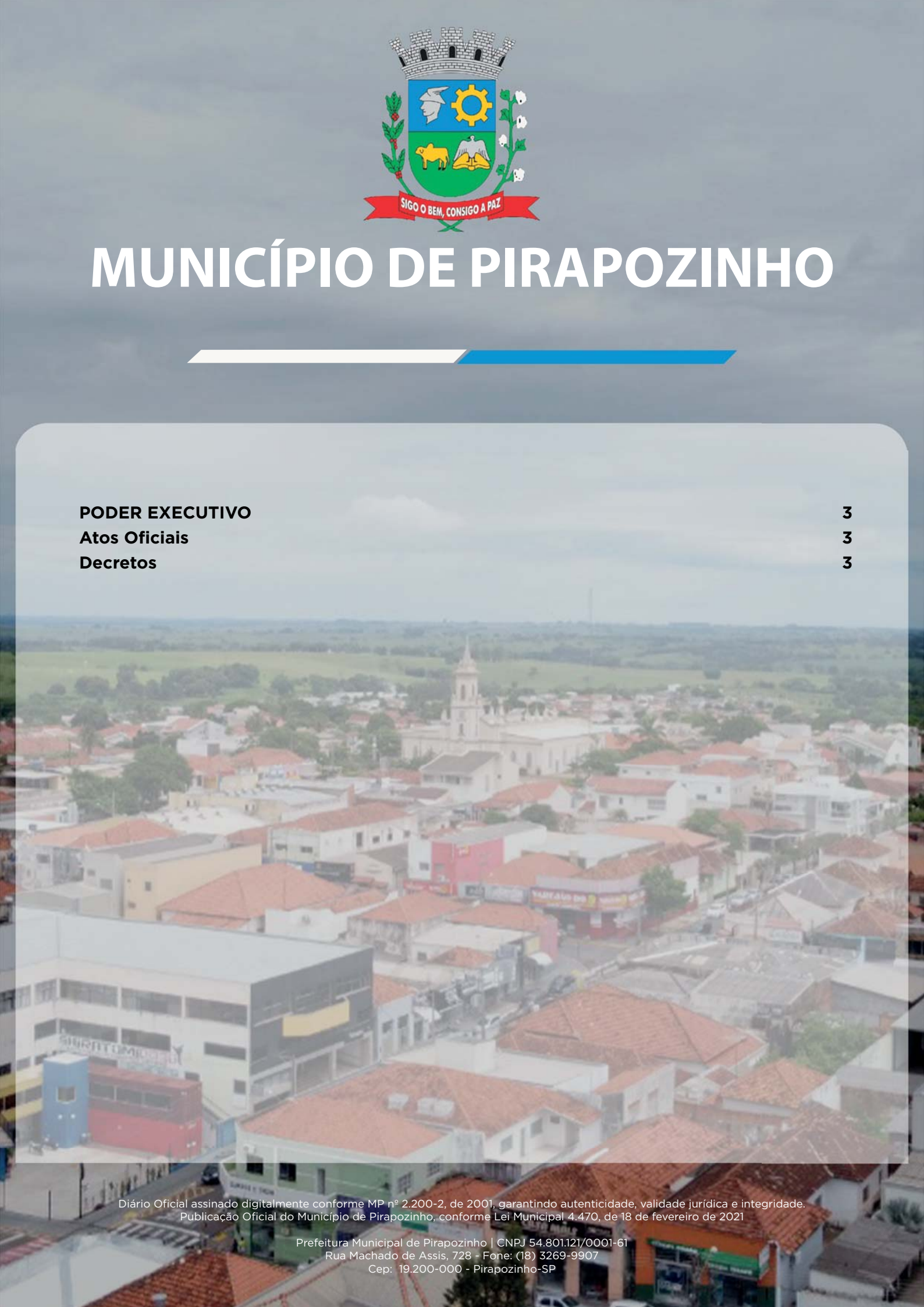
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 74A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.761, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: Luto Oficial, em virtude do falecimento do Sr. Valdir Assef.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento, na data de hoje, do Senhor VALDIR ASSEF, Prefeito do Município de Pirapozinho – SP.,

Considerando tratar-se de pessoa bastante querida em nossa comunidade;

Considerando tratar-se de família tradicional de Pirapozinho;

Considerando os relevantes serviços prestados à população pirapozense no setor privado e instituições filantrópicas, bem como Prefeito do Município de Pirapozinho;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Pirapozinho, nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2021.

Art. 2º. No dia 30 de junho de 2021 (quarta-feira), não haverá expediente nas repartições públicas municipais, escolas estaduais e particulares, bem como não haverá a abertura do comércio local, em homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. Valdir Assef, Prefeito do Município de Pirapozinho – SP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 29 de junho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

INTERINO

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO